



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713

CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

DECRETO Nº 6.246, de 22 de maio de 2017.

Publicado no mural

da PMJN em
22/05/17
Caravana

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 61, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a solicitação de constituição do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva, protocolado através do Processo Administrativo nº 1.448, de 04/04/2017, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

Considerando a necessidade de se constituir Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva, conforme disposto na Lei Municipal nº 2.944, de 28/12/2016;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva será composto por representantes de órgãos de caráter consultivo, os quais indicaram seus representantes, conforme denominados abaixo:

I) Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA:

Titular: Allan Dantas Azevedo

Suplente: Wilson Barbosa

II) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEMAG:

Titular: Paulo Sergio de Azevedo

Suplente: Sandro Silva

III) Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOSU:

Titular: Élcio da Silva Vescovi

Suplente: Leandro Silva Souza

IV) Representantes do Serviço Autônomo de Água e Esgoto:

Titulares: Segundo Manuel Alvarez Torres

Luís Antônio do Nascimento

Wyrlla Barroso de Almeida Castiglioni

Suplentes: Adriana Cristina Morellato Cometti

Isabella Morellato Carlesso Spinassé

Tamyres Borges do Nascimento

V) Representantes de associação de moradores de bairros:

Titulares: Marcos Ribeiro;

Jovelino Francisco de Almeida

Suplentes: Luís Carlos de Almeida de Souza

Benedito Rodrigues



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 157, - CENTRO - TEL: (27) 3258-4713
CEP: 29680-000 - JOAO NEIVA - ES - CNPJ: 31.776.479/0001-86

VI) Representantes de entidades filantrópicas ou religiosas:

Titular: Solange Silvério da Silva

Suplente: Karina do Nascimento Vancini

VII) Representantes da indústria e comércio local:

Titulares: Janete Della Valentina Pinto

Wilson Martinuzzo

Suplentes: Cristina Fick

Eder Jam Mai

VIII) Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

Titular: Everton Luis da Silva Fávoro

Suplente: Luciano Guimarães Nunes

Art. 2º – Os Conselheiros, membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de João Neiva, terão mandato de 02 (dois) anos, ou seja, pelo período de **23/05/2017** a **22/05/2019**, conforme preceitua o § 1º do art. 5º da Lei Municipal nº 2.944/2016.

Art. 3º – Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, em 22 de maio de 2017.

Otávio Abreu Xavier

Prefeito Municipal

Registrado e publicado, em 22 de maio de 2017.

Carla Carrara Nascimento

Chefe de Gabinete